



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032-2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 262-2023, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a dupla **Lucas & Bárbara**, para a apresentação no dia 12 de agosto de 2023, através da empresa **BÁRBARA FÁTIMA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.374.853/0001-70, situada na Q, QSF 1, SN, Aptº. 1105, Edf. Kimberly Plain, Bloco B, Lote 1, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP: 72.025-510.

Cocos-BA, 02 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal